

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 028/2018

Projeto de Lei nº 023/2018

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a contratação de trabalhadores acima de 40 anos por empresas privadas, no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências.

Autor: Denis Lucas de Oliveira-PRB

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado Aprovado

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVAS;

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O projeto de lei ora apresentado para análise e consideração dos Nobres Vereadores, tem por objetivo estabelecer um percentual mínimo de idosos, acima de 40 anos, a serem contratados por empresas privadas - estabelecidas no âmbito do município de Itapevi - que possuam a partir de 50 funcionários na ativa.

De acordo com matéria veiculada em diversos jornais, revistas, e até mesmo estudos e pesquisas; "os trabalhadores profissionais acima de 40 anos tem mais dificuldade de recolocação no mercado de trabalho".

Pelo levantamento, há entraves para a contratação dessas pessoas mais experientes, já que a maioria das companhias consultadas (62,2%) resiste em admitir quem está (ou já passou) dessa faixa etária, por fatores como salários elevados (56%), perfil conservador (40,6%) e o que consideram pouco respeito deles pela gestão de pessoas mais jovens (30,5%). Também aparece na lista característica pouco inovadora (26,5%), idade (23%) e conhecimento técnico defasado (19,7%).

A pesquisa aponta ainda que muitas empresas até contratam profissionais nessa faixa etária, mas para posições mais estratégicas, para cargos de gestão (77,7%) e alta gestão (58%). Porém, isso ocorre com baixa frequência, já que nem sempre há vagas para esse tipo de demanda.

Ocorrem, mais frequentemente, oportunidades na área operacional (48%), como porteiro, vigilante, faxineiro etc. "Os jovens que vão ingressar no mercado não se dispõem a trabalhar nessas áreas".

Assim sendo, conto com o apoio indispensável dos Nobres Pares com vistas à aprovação desse projeto de lei para beneficiar as pessoas acima dos 40 anos de idade no âmbito do Município de Itapevi.

Sala das Sessões, Benvindos Moreira Nery 20 de fevereiro de 2018.

Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 028/2018

Projeto de Lei n° 023/2018

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a contratação de trabalhadores acima de 40 anos por empresas privadas, no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências.

Autor: Denis Lucas de Oliveira-PRB

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado Autógrafo n°: _____

Veto _____ Rejeitado Aprovado

Lei N° _____

Observações _____